



:- PORTARIA N.º 483, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, ao servidor que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder ao servidor abaixo especificado, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que faz jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **TELMA HIDALGO GUNJI**, Agente de Combate a Endemias e Zoonoses, 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 14 de julho de 2015 a 13 de julho de 2020 – Processo Administrativo n.º 4917/2022;
- **ANA LÚCIA VARELA RODRIGUES MONTEIRO**, Técnica de Enfermagem, 30 (trinta) dias a partir de 02 janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 29 de maio de 2017 a 28 de maio de 2022 – Processo Administrativo n.º 3548/2022;
- **EVÂNIA DO NASCIMENTO BARROS JOSAFÁ**, Auxiliar de Enfermagem, 30 (trinta) dias a partir de 05 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2009 a 05 de janeiro de 2014 – Processo Administrativo n.º 4630/2022;
- **MARIA CLARISSE DE SIQUERIA**, Agente de Combate a Endemias e Zoonoses, 30 (trinta) dias a partir de 01 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 11 de maio de 2015 a 10 de maio de 2020 – Processo Administrativo n.º 4873/2022.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 17 de novembro de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos